CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 005/90

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, ao Servidor ALCIDES GINO DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica, concedido ao Servidor ALCIDES GINO DOS SANTOS, 03(três) meses de LICENÇA ESPECIAL, a partir de 1º de Setembro de 1.990.

Art. 2º - A Licença Especial mencionada no art. 1º desta Portaria, refere-se ao Quinquênio de efetivo exercício de suas funções, de acordo com o Art. 247 - Parágrafo Único da Lei' 6174/70 do Estado do Paraná e adotada pelo Município a-' través da Lei nº 66/83, de 21.12.1983, relativo ao período compreendido entre 15/Fevereiro/1.984 à 15/Fevereiro' /1.990.

R E G I S T R E - S E A F I X E - S E

C U M P R A - S E

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Agosto de 1.990.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Presidente -

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- 1º Secretário -